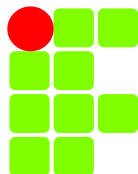




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 46, DE 04 DE JULHO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2193/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de julho de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002425/2022-09,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 02/07/2023, os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943; e **Ivanna Káthia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23180.002425/2022-09.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REE - GAB-IFPI, em 04/07/2023 10:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173487

Código de Autenticação: 4e6686bd92

